



PUBLICADO

Em 25/12/11

n.º 2689/8A

DECRETO Nº 1.158 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Fixa o valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso I do art. 189 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, exarado com base em planilha de custos operacionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros de Saquarema, a cargo da Empresa Rio Lagos Transportes Ltda, no valor de R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos), a partir de 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2011.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita